



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Os envelopes referentes à documentação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Cabralia Paulista-SP, **até as 08H30 horas do dia 21 de março de 2017**.

O envelope n.º 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** será aberto, em ato público, no **dia 21 de março de 2017, às 08H30 horas**, no local destinado às reuniões do Depto. de Licitação, no mesmo endereço acima.

O Edital completo de licitação poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, ou pelo site www.cabralia.sp.gov.br, informações (14) 3285-1244.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA O CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL, conforme anexo I.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. As Empresas interessadas em participar da presente licitação deverão estar devidamente inscritas no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**. As proponentes não cadastradas deverão habilitar-se para esta tomada de preços, devendo entregar no Departamento de Cadastro desta **PREFEITURA MUNICIPAL**, **até o terceiro dia útil anterior a abertura do envelope n.º 1**, citado no preâmbulo deste edital, os documentos descritos nos itens 2.1.1 a 2.1.3 abaixo citados, para aquisição do “Certificado de Registro/ Cadastro”.

2.1.1. PROVA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1.1.1. Cédula de Identidade do(s) diretor(es) ou sócio(s) responsável (is) pela empresa (pessoa jurídica);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

-
- 2.1.1.2. Certidão atualizada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores;
 - 2.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
 - 2.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

2.1.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1.2.1. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;
- 2.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativamente à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 2.1.2.3. Prova de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal (Mobiliários e Imobiliários) do domicilio da sede do proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.1.2.4. Prova de regularidade de situação para com a seguridade social, INSS e FGTS, para pessoas jurídicas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A prova de regularidade será efetuada mediante apresentação de Certificado Regularidade de Situação junto ao FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- 2.1.2.5. Certidão Trabalhista atualizada.
- 2.1.2.6. Sendo a empresa participante Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá comprovar sua condição, mediante apresentação de Certidão Simplificada de Enquadramento pela Junta Comercial competente para que se cumpra o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei 147/2014), sob pena de decair o direito. Será considerada válida a certidão que tenha sido emitida a menos de **120 (cento e vinte)** dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

2.1.3. PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

2.1.3.1. Balanço patrimonial e respectivo demonstrativo de resultado do último exercício fiscal já exigidos e apresentados na forma da lei (art. 31, I da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações).

2.1.3.1.1. As empresas constituídas há menos de 12 meses deverão apresentar balanço/balancete mensal, apurado de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.541/92, que comprove a boa situação financeira da mesma, devidamente assinado pelo contador da empresa.

2.1.3.2. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica proponente, ou de execução patrimonial, expedida na sede da pessoa física proponente.

2.1.4. Estarão impedidos de participar desta licitação, as empresas que tenham algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico, que seja diretor ou servidor dos órgãos da Administração Municipal – direta ou indireta, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório.

2.1.5. As empresas cadastradas nesta PREFEITURA, possuidoras de Certificado de Registro Cadastral, CRC, em vigor, deverão enviar até o terceiro dia útil anterior a abertura do envelope n.º 1 citado no preâmbulo deste Edital, o documentos e certidões necessárias para a atualização do cadastro de acordo com a habilitação exigida para a presente Licitação.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

2.1.6. As interessadas em participar da presente licitação deverão entregar até o **dia 21 de março de 2017 às 08h30** impreterivelmente, dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa a razão ou denominação social da empresa e o número da presente TOMADA DE PREÇO, sendo o de Nº 1- referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o de Nº 2 – à PROPOSTA DE PREÇOS.

2.1.6.1. As proponentes que desejarem participar dos trabalhos da presente licitação, deverão credenciar representante maior de 21 anos, por escrito, com poderes específicos para renunciar ao recurso relativo à habilitação previsto na alínea “a”, inciso I, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações. A credencial deverá ser entregue, em separado, por ocasião da apresentação dos envelopes ou diretamente à Comissão Municipal Permanente de Licitação - CPML, no ato de abertura dos envelopes.

2.1.6.2. Os atos de abertura poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porem só terão direito a usar da palavra, a rubricar documentos, a consignar recursos e a firmar a ata, os representantes credenciados pelas proponentes.

2.2. ENVELOPE Nº 1 – deverá conter em seu interior os seguintes documentos.

2.2.1. Certificado de Registro/ Cadastro expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA.

2.2.2. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis de que não existe nenhum fato impeditivo da habilitação da empresa nesta licitação.

2.2.3. Declaração de que a empresa não sofre ação que comprometa a sua estabilidade econômico-financeira, de que goza de situação regular relativa aos encargos tributários federais, estaduais e municipais, trabalhistas e previdenciários. A declaração deverá ser firmada pelo representante legal da empresa.

2.3. ENVELOPE Nº 2 – Proposta deverá conter em seu interior os seguintes documentos:

2.3.1. Carta-Proposta em papel timbrado com o nome da empresa, o número da presente Tomada de Preços e n.º do Processo, contendo:

2.3.1.1. Valor unitário de cada item e valor global cotado.

2.3.1.2. Declaração de que se sujeita plenamente às condições do presente Edital e seus anexos na execução do presente certame.

2.3.1.3. Declaração de que observarão rigorosamente as instruções do Presente Edital, bem como as recomendações da PREFEITURA, assumindo integral responsabilidade pela perfeita realização do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

2.3.2. Indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (Trinta) dias contados da data da apresentação das propostas.

2.3.3. Nome completo, número do RG e CPF do representante legal da proponente, para eventual assinatura do contrato.

2.3.4. Nome do signatário, função na empresa, assinatura, CPF e RG.

2.3.5. Não serão levadas em conta ofertas estranhas ao objeto da Licitação, que, de qualquer forma, interfira no princípio de igualdade dos licitantes, como também não se admitirá propostas que apresente preços global ou unitário simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, não se admitindo, ainda, propostas para fornecimento inferior às quantidades licitadas.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. A Comissão Julgadora de Licitação realizará a abertura dos envelopes n.º 01 examinará os documentos apresentados, rubricando-os juntamente com os representantes das licitantes presentes.

3.2. Serão liminarmente excluídas as licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para habilitação constante do presente Edital e ainda os apresentados com borrões, rasuras ou entrelinhas, que os invalidam, sendo-lhes devolvidos os envelopes n.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, constando da respectiva ata os motivos da inabilitação.

3.3. A comissão poderá, na hipótese de ocorrer desistência expressa de todas as licitantes da apresentação de recursos, no tocante à habilitação proceder, em prosseguimento, na mesma reunião, a abertura do envelope n.º 2 contendo as propostas de preços ou, a seu critério, designar dia e hora para abertura dos envelopes, diligenciando para que todas as participantes sejam devidamente notificadas da data e do horário de sua abertura.

3.4. Abertos os envelopes n.º 2 das empresas habilitadas, serão as propostas rubricadas pela Comissão e representantes credenciados presentes.

3.5. Os representantes tomarão ciência do julgamento do certame e do competente ato adjudicatório por meio de publicação na IMPRENSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

3.6. À Comissão reserva-se no direito de promover qualquer diligência que entenda conveniente, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Para efeito de julgamento das propostas será levado em consideração o **menor preço GLOBAL** apresentado observado o subitem seguinte.

4.2. Como critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, a Comissão Julgadora verificará se os mesmos estão dentro da realidade do mercado.

4.3. Caso haja empate nos preços ofertados entre duas ou mais propostas, em primeiro lugar, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes qualificadas serão convocadas.

4.4. Serão desclassificadas:

4.4.1. As proponentes que não atendam às exigências do presente Edital, ou com borrões rasuras, entrelinhas, emendas, que as invalidam.

4.4.2. As propostas com valor global manifestamente inexeqüíveis, conforme Artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666.

5. DOS PRAZOS:

5.1. O Objeto do Presente Certame deverá ser entregue, conforme a solicitação da contratante, direto no Município, sem qualquer ônus a Prefeitura, no decorrer do exercício de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. RECURSOS:

6.1.1. Poderão ser interpostos recursos em conformidade com o estabelecido no Capítulo V – Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações

6.2. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS:

6.2.1. A empresa declarada vencedora da licitação, será convocada para assinar o contrato, cujo teor do respectivo termo é apresentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

conforme minuta anexa, destacando-se entre outras, as condições a seguir:

6.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.3.1. O pagamento será efetuado após entrega da mercadoria, emissão da nota fiscal e cronograma e de pagamento pela tesouraria.

6.4. REAJUSTES:

6.4.1. Os valores propostos não serão reajustados .

7. SANÇÕES:

7.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas do instrumento contratual que vier a ser celebrado entre as partes, sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

8. DO CONTRATO

8.1. Homologada a adjudicação do objeto da licitação, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou outro instrumento que o substitua na forma da lei.

8.2. ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:

8.2.1. É facultado à administração, quando a proponente vencedora não atender a convocação, nos termos supra referidos, dentro do prazo e condições estabelecidos, invocar remanescentes, na ordem de classificações, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções aplicáveis à espécie.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. DA CONTRATADA:

9.1.1. Deverá se responsabilizar pela execução do objeto licitado, observando rigorosamente o estipulado neste Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

9.1.2. Quando da ocorrência de irregularidades de quaisquer natureza deverá comunicar por escrito e através do “Diário de Ocorrências”, tão logo o fato seja percebido para que a fiscalização possa tomar as providências devidas;

9.1.3. Deverá facilitar qualquer informação à CONTRATANTE;

9.1.4. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5. Outros fatos que a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

9.2. DA CONTRATANTE

9.2.1. Registrar no “Diário de Ocorrências”.

9.2.2. Atestação dos registros da CONTRATADA;

9.2.3. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

9.2.4. Determinações de providencias para o cumprimento do objeto licitado;

9.2.5. Efetuar os pagamentos que forem devidos à CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1. Executado o contrato, o OBJETO será recebido por Comissão Especial na forma dos requisitos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 e junho de 1999, com suas alterações.

10.2. A CONTRATANTE rejeitará, no todo OBJETO executado em desacordo com o contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação:

10.301.0004 2015 0000- Op e manut do fundo munic de Saúde 150/151/152

11.2. As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais e peculiares do objeto da presente licitação, não podendo invocar posteriormente, nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do contrato.

11.3. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos e instruções, bem como na observância dos regulamentos administrativos e normas gerais especiais aplicáveis.

11.4. Compete às interessadas fazer minucioso exame dos elementos constantes deste Edital e seus anexos de modo a poderem, **em tempo e por escrito**, apresentar todas as dúvidas encontradas, para os devidos esclarecimentos por parte da Diretoria de Compras ou à PREFEITURA, conforme o caso.

11.5. O resultado de tal exame deverá ser apresentado até o 4º **(quarto) dia útil** anterior a abertura dos envelopes de habilitação para análise e solução por parte da PREFEITURA.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS:

12.1. A impugnação do Edital terá lugar nas condições do que dispõe os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 41, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária na aquisição do objeto, observando o que dispõe o Art. 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Quaisquer esclarecimentos e/ou informações sobre a presente Tomada de Preços poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, fone (**0xx14) 3285-1244**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

-
- 13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina para dirimir questões resultantes ou relativas a aplicação desta Tomada de Preços ou Execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Cabralia Paulista-SP, 06 de março de 2017.

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

MODELO ANEXO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

OBJETO:

Fornecimento de material hospitalar para o centro de saúde municipal.

Em atendimento a determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Local e data:

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

MINUTA CONTRATO TP N.º 005/2017

Pelo presente instrumento particular a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, com sede à Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661, CNPJ/MF 46.137.469/0001-78, doravante denominada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO**, brasileiro, residente no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, portador da R.G. n.º e a Empresa, com sede Rua, N.º, na cidade de, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sócio-Proprietário Sr. (a), residente e domiciliado, na cidade de, Estado de SP, inscrito CPF/MF sob n.º e portador da cédula de identidade RG n.º, tendo em vista a homologação em seu favor da **TOMADA DE PREÇO N.º 005/2017** de 06/03/2017, tem entre si justa e acordada celebração do presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

A contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a entregar o material hospitalar no Centro de Saúde Municipal, em conformidade com os documentos da **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017**, conforme cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA SUPORTE LEGAL

- 2.1 - Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes documentos:
- Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações;
 - Edital do **TOMADA DE PREÇO N.º 005/2017** e seus anexos;
 - Proposta da **FORNECEDORA**, devidamente assinada e rubricada.

CLÁUSULA TERCEIRA VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 - O valor do presente contrato é de aproximadamente R \$

3.1.1. Os valores propostos não serão reajustados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

3.2 – O objeto deste contrato, correrão por conta das dotações orçamentárias:

10.301.0004 2015 0000- Op e manut do fundo munic de Saúde 150/151/152

CLÁUSULA QUARTA PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da **CONTRATANTE**, conforme emissão da nota fiscal e agendamento pelo setor competente .

CLÁUSULA QUINTA PRAZOS

5.1 – O Objeto ora contratado será executado no decorrer do exercício de 2017, a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Sem que ela se limite sua responsabilidade, será a **CONTRATANTE** responsável pelos seguintes itens:

6.1.1 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias, referente Tomada de Preço N° 005/2017;

6.1.2 - Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, sem que a ela se limitem:

7.1.1 - Obedecer as normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da Tomada de Preço N°005/2017;

7.1.2 - Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providencias, incidindo a CONTRATADA no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada na cláusula oitava ;

7.1.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

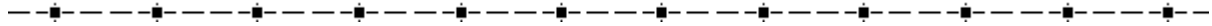


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



CLÁUSULA OITAVA PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra judicial além da aplicação das sanções previstas no **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017** e neste contrato;

8.2 - Em caso de inexecução do objeto licitado, erro de execução e inadimplemento contratual, atraso injustificado na entrega do objeto, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e em especial o previsto no artigo 87 da referida Lei;

CLÁUSULA NONA FORÇA MAIOR

9.1 - Entende-se por motivo de Força Maior: greve, “lock-out” ou outras perturbações industriais, atos do inimigo público, guerras, terremotos, chuvas, tempestades, raios, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência;

9.2 - O termo “Força Maior” também deve incluir qualquer atraso por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão da **CONTRATANTE** que venha ocasionar atraso à **CONTRATADA**;

Nenhuma parte será responsável para a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de Força Maior;

9.3 - O termo “Força Maior” não inclui greves na própria firma **CONTRATADA**;

9.4 - Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, por motivo de Força Maior, de cumprir os deveres e responsabilidades relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de Força Maior, à **CONTRATANTE**. ;

CLÁUSULA DÉCIMA DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

10.1 - Aplica-se a este contrato as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES

11.1 - À **CONTRATANTE** fica reservado o direito de rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição, especialmente nos seguintes casos:

11.1.1 – Se o objeto licitado não se encontrarem de acordo com as normas técnicas ou não estiverem em conformidade com o estabelecido na licitação;

11.1.2 - Se a **CONTRATADA** requerer concordata ou tiver sua falência decretada;

11.1.3 - Para rescisão deste contrato, aplica-se no que couber, as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORNECIMENTO

12.1 – Os materiais deverão ser entregues conforme a solicitação da contratante, independente de quantidades e dias, direto no Município, sem ônus a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem de comum acordo foro da cidade e comarca de Duartina, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura surgirem na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo presentes, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Cabralia Paulista,

Pela **CONTRATANTE**:

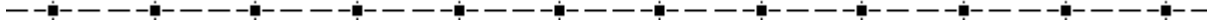


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



PREFEITO MUNICIPAL

Pela **FORNECEDORA:**



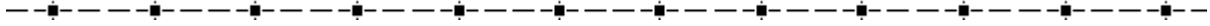


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

MODELO PRADÃO DE PROPOSTA E ITENS

ITEM	QUANT	UM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Pacote c/ 100 unidades	Abaixador de Língua de madeira, descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência.		
2	20	Unidade	Abocath n 18		
3	20	Unidade	Abocath n 22		
4	20	Unidade	Abocath n 24		
5	1	Pacote c/ 250 unidades	Adaptador plástico, em plástico de cor amarelo, não estéril, para agulha multipla de sangue à vácuo e tubos de 13mm e 16mm, com flange e marca guia.		
6	30	Galão - Unidade	Água Destilada - Galão 5000 ml		
7	50	Frasco c/ 1 litro	Água Oxigenada 10 volumes		
8	15	Caixa c/ 100 unidades	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 20 Pc x 7, Corpo em aço Inox, Bisel Trifaceado, Ponta Agucada, Protetor de Encaixe Firme, Embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



9	50	Caixa c/ 100 unidades	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 25 Pc x 7, Corpo em aço Inox, Bisel Trifaceado, Ponta Agucada, Protetor de Encaixe Firme, Embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
10	50	Caixa c/ 100 unidades	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 30 Pc x 7, Corpo em aço Inox, Bisel Trifaceado, Ponta Agucada, Protetor de Encaixe Firme, Embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
11	25	Caixa c/ 100 unidades	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 30 Pc x 8, Corpo em aço Inox, Bisel Trifaceado, Ponta Agucada, Protetor de Encaixe Firme, Embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
12	15	Caixa c/ 100 unidades	Agulha Hipodérmica Descartável Calibre 40 Pc x 12, Corpo em aço Inox, Bisel Trifaceado, Ponta Agucada, Protetor de Encaixe Firme, Embalagem estéril com dados de identificação e procedência - data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
13	10	Caixa c/ 100 unidades	Agulha para coleta multipla de sangue à vácuo, medindo 25 x 7 mm 22G1, uso pediátrico/ geriátrico, canhão de cor preto, com bisel trifaceado com corte a laser, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO).		
14	30	Caixa c/ 100 unidades	Agulha para coleta multipla de sangue à vácuo, medindo 25 x 8 mm 21G1, canhão de cor verde, com bisel trifaceado com corte a laser, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO).		

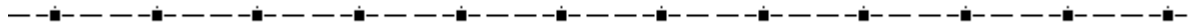


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



15	150	Frasco c/ 1 litro	Álcool Etílico 70% líquido inflamável 70 GL - Incolor e com cheiro característico -Acondicionado em frasco de 1000 mL, contendo em seu rótulo, número de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, número do lote e validade do produto.		
16	60	Frasco c/ 1 litro	Álcool Etílico hidratado 96 % - Incolor e com cheiro característico - Acondicionado em frasco de 1000 mL, contendo em seu rótulo, número de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, número do lote e validade do produto.		
17	15	Galão c/5 litros	Alcool gel		
18	30	Unidade	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual.		
19	60	Unidade	Almotolia clara transparente com pinceta - frasco com 300 ml.		
20	60	Unidade	Almotolia escura com pinceta - frasco com 300 ml		
21	120	Unidade	Aparelho para monitoramento de glicose no sangue (Injex)		
22	200	Pacote c/ 12 unidades	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso).. Pacote com 12 unidades.		

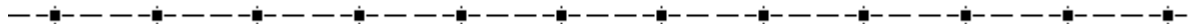


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



23	150	Pacote c/ 12 unidades	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso).. Pacote com 12 unidades.		
24	100	Pacote c/ 12 unidades	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso).. Pacote com 12 unidades.		
25	20	Pacote c/ 10 unidades	Avental Descartável sem mangas, tamanho único, para uso em pacientes: Em não tecido, com gramatura mínima de 20g/m ² , sem emendas, furos, rasgos ou defeito, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, sem mangas, com abertura na parte posterior e fechamen total em transpasse, através de cadarços com comprimentosuficiente para fechamento da região abdominal. Embalado conforme a praxe do fabricante, em pacotes com 10 unidades.		
26	100	Unidade	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.		

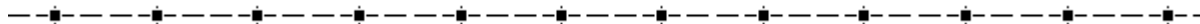


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



27	150	Unidade	Coletor para resíduo perfurocortante 13 lts - Recipiente lixo perfurocortante, material de papelão impermeável, formato resistente, capacidade 13, características adicionais alça transporte, tampa, trava e símbolo de segurança.		
28	200	Unidade	Coletor para resíduo perfurocortante 3 lts - Recipiente lixo perfurocortante, material de papelão impermeável, formato resistente, capacidade 3, características adicionais alça transporte, tampa, trava e símbolo de segurança.		
29	100	Unidade	Coletor para resíduo perfurocortante 7 lts - Recipiente lixo perfurocortante, material de papelão impermeável, formato resistente, capacidade 7, características adicionais alça transporte, tampa, trava e símbolo de segurança.		
30	1000	Unidade	Coletor universal 70 ml escuro		
31	2000	Unidade	Coletor universal 70 ml transparente		
32	100	Pacote c/ 500 unidades	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - 9 fios - em embalagem com dados de identificação e procedência - pacote com 500 unidades.		
33	8000	Unidade	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8 dobras , 11 fios cm2, confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade - envelope com 10 unidades.		

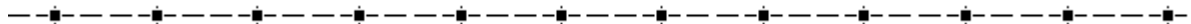


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



34	5	Caixa c/ 500 unidades	Curativo redondo estéril, antialérgico, na cor bege, para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural, com registro no Ministério da Saúde, de uso único, caixa com 500 unidades, com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.		
35	50	Frasco c/ 1 litro	Detergente enzimático - - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificadaestabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado paralimpeza manual e automática.		
36	50	Unidade	Dispenser para sabonete liquido e álcool gel		
37	20	Caixa c/ 100 unidades	Dispositivo para infusão intravenosa, estéril, de uso único, embalado unitariamente, constituído por agulha siliconizada, protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com agulha 23G.		
38	10	Caixa c/ 100 unidades	Dispositivo para infusão intravenosa, estéril, de uso único, embalado unitariamente, constituído por agulha siliconizada, protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com agulha 25G.		
39	10	Caixa c/ 100 unidades	Dispositivo para infusão intravenosa, estéril, de uso único, embalado unitariamente, constituído por agulha siliconizada, protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com agulha 21G.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



40	1	Caixa c/100 unidades	Dispositivo para infusão intravenosa, estéril, de uso único, embalado unitariamente, constituído por agulha siliconizada, protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com agulha 19G.		
41	800	Unidade	Equipo Parenteral Macrogotas - Equipo para administração de soluções parenterais, atóxico, transparente, flexível, com comprimento igual ou superior a 150cm, com injetor lateral, constituído de material transparente com circunferência no mínimo de 7mm, em látex autolacrável, câmara gotejadora flexível e transparente, contendo conector com ponta perfurante graduada em dois ou três níveis diferentes com protetor, adaptador com conector tipo luer lock rotativo de encaixe universal com protetor, e que não apresente vazamento de soluções após conexão em qualquer frasco de soro, regulador de fluxo em forma de pinça rolete, de alta precisão com regulagem perfeita e de fácil manuseio, estéril em processo que garanta comprovadamente a ausência de resíduos tóxicos. Embalagem estéril individual, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida ou polietileno de alta densidade com abertura em pétala, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



42	800	Unidade	Equipo para administração de dieta enteral, estéril, em PVC, descartável, atóxico, com ponta perfurante anatômica e não trifacetada provida de protetor, gotejador macrogotas, câmara de gotejamento flexível, transparente, tubo extensor flexível em coloração azul com no mínimo 1,50m de comprimento, com 2 vias, sendo a segunda utilizada para administração de medicamentos e água atóxico, pinça rolete de alta precisão e um corta fluxo, apresentando conector escalonado(não adapte em dispositivo iv) e protetor,descanso para tubo. O produto deverá atender a NBR 14041. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.		
43	5	Pacote c/100 unidade	Escova Ginecológica estéril para realização de Coleta Fluídos Biológicos		
44	20	Unidade	Esfigmomanômetro anaeróide de mão para uso em pacientes adultos: escala de graduação de 0 a 300 mmHg, bolsa de ar, pêra e tubos conectores de borracha sem emendas, e livre de látex; válvulas de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar com controle manual; braçadeira em nylon com fecho de metal cromado, tamanho adulto e certificado de aferição no Inmetro.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



45	50	Unidade	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m com capa, em rolo, composição: fabricado em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto, marca e nome do fabricante, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde ou anvisa, e com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
46	400	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio.		
47	200	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno.		
48	100	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril tamanho grande		
49	1	Caixa c/ 24 unidades	Fio sutura agulhado – nylon 3/8 monofilamento – 2-0		
50	1	Caixa c/ 24 unidades	Fio sutura agulhado – nylon 3/8 monofilamento – 3-0		
51	1	Caixa c/ 24 unidades	Fio sutura agulhado – nylon 3/8 monofilamento – 4-0		
52	1	Caixa c/ 24 unidades	Fio sutura agulhado – nylon 3/8 monofilamento – 5-0		
53	150	Unidade	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



54	200	Unidade	FITA MICROPORE 25 mm X 10m - fita cirúrgica, constituído de ryon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm x 10m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "Micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos à partir da data de entrega. Cor: Branca.		
55	100	Unidade	FITA MICROPORE 50mm X 10m - fita cirúrgica, constituído de ryon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50 mm x 10m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "Micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos à partir da data de entrega. Cor: Branca.		
56	60	Unidade	Fita para autoclave 19mm x 30cm composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listas intermitentes diagonais diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite embalagem individual com dados de identificação e procedência.		

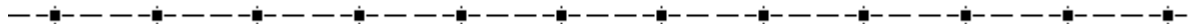


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



57	100	Pacote c/ 10 unidades	Fralda Descartável de Uso Adulto- Hipoalérgica - Para Incontinência Intensa - Fitas adesivas reposicionáveis, Barreiras antivazamento, Cobertura Filtrante suave, Flocos de gel superabsorventes, Indicador de Umidade / Troca, Com Aloe vera - Composição: Polpa celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Tamanho: P (Pequeno) - (Cintura: 50 à 80cm - Peso: 20 à 33 Kg).		
58	850	Pacote c/ 9 unidades	Fralda Descartável de Uso Adulto- Hipoalérgica - Para Incontinência Intensa - Fitas adesivas reposicionáveis, Barreiras antivazamento, Cobertura Filtrante suave, Flocos de gel superabsorventes, Indicador de Umidade / Troca, Com Aloe vera - Composição: Polpa celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Tamanho: M (Médio) - (Cintura: 80 à 115 cm - Peso: 40 à 70Kg).		
59	1100	Pacote c/ 8 unidades	Fralda Descartável de Uso Adulto- Hipoalérgica - Para Incontinência Intensa - Fitas adesivas reposicionáveis, Barreiras antivazamento, Cobertura Filtrante suave, Flocos de gel superabsorventes, Indicador de Umidade / Troca, Com Aloe vera - Composição: Polpa celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Tamanho: G (Grande) (Cintura: 115 a 150cm - Peso: 70 à 90Kg).		

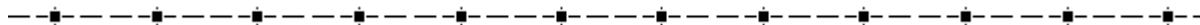


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



60	950	Pacote c/ 7 unidades	Fralda Descartável de Uso Adulto- Hipoalérgica - Para Incontinência Intensa - Fitas adesivas reposicionáveis, Barreiras antivazamento, Cobertura Filtrante suave, Flocos de gel superabsorventes, Indicador de Umidade / Troca, Com Aloe vera - Composição: Polpa celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Tamanho: EG (Extra Grande) (Cintura: 120 a 165 cm - Peso: acima 90 Kg).		
61	80	Pacote c/ 11 unidades	Fralda Descartável de Uso Juvenil- Hipoalérgica - Para Incontinência Intensa - Fitas adesivas reposicionáveis, Barreiras antivazamento, Cobertura Filtrante suave, Flocos de gel superabsorventes, Indicador de Umidade / Troca, Com Aloe vera - Composição: Polpa celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Tamanho: Juvenil (Cintura: 42 a 72 cm - Peso: 20 a 33 Kg).		
62	150	Pacote c/ 16 unidades	Fralda Descartável Infantil - Hipoalérgica - Camada Superabsorvente, Fita Agarradinha, Barreiras Antivazamento, Flocos de Super Gel, Toque de Tecido. Composição: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme polipropileno, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e Fibras poliéster, Fios de elastano, Adesivo Termoplástico e Aloe Vera. Tamanho: SXG (13 a 17 KG).		
63	75	Pacote	Fralda Descartável Infantil tamanho g		
64	800	Unidade	Frasco p/ Dieta Enteral-300ml		

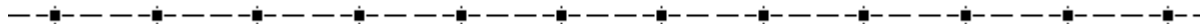


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



65	50	Unidade	Fronha Hospitalar, medidas: 65 cm de comprimento e 50 cm de largura, com bainha em fio de poliéster branco em todas as laterais, confeccionado em tecido misto, 50% algodão + 50 % poliéster, na cor branco, com no mínimo 180 fios por polegada quadrada, ligamento em tecido tafetá, urdume = 107 fios e trama = 75 fios, densidade do tecido: 107 x 75, com peso mínimo de 126 gramas por metro quadrado, titulo NE do fio: 30/1. Personalizada com logotipo padrão do CS III na cor preto e vermelho resistente à lavagem industrial e hospitalar. As peças deverão vir embaladas com plastico resistente e transparente, com etiqueta identificando o tipo de enxoval e quantidade.		
66	20	Caixa c/ 75 unidades	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 150 unidades.		
67	30	Frasco c/ 1 litro	Iodopolividona Degermante Solução - 1% de iodo ativo - 1000ml		
68	30	Frasco c/ 1 litro	Iodopolividona Tópico Anti -séptico em meio aquoso - 1% de iodo ativo - 1000ml		
69	3	Caixa c/ 100 unidades	Lamina de Bisturi n° 15 em aço carbono estéril		
70	3	Caixa c/ 100 unidades	Lâmina para bisturi n.º 23 em aço carbono estéril		
71	6	Caixa c/ 50 unidades	Laminas para microscopia 26.0 x 76.0 mm, com espessura 1.0 a 1.2 mm , lamina fosca sem lapidar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



72	600	Caixa C/100 unidades	Lancetas estéreis		
73	40	Pacote c/ 10 peças	Lençol Descartável com Elástico para Maca: Confeccionado em não tecido, constituído por 100% de polipropileno, com gramatura mínima de 30 g/m ² , dotado de dispositivo elástico em látex em toda sua extensão, com acabamento perfeito, capaz de manter o lençol devidamente fixo e totalmente estendido sobre a superfície do colchão, medindo aproximadamente 200 cm comprimento por 90 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas, na cor branca. Embalagem em pacotes com 10 peças.		
74	120	Unidade	Lençol Descartável, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m ² , com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



75	50	Unidade	Lençol para leito Hospitalar, medidas: 290cm de comprimento e 175 cm de largura, com bainha em fio de poliéster branco em todas as laterais, confeccionado em tecido misto, 50% algodão + 50 % poliéster, na cor branco, com no mínimo 180 fios por polegada quadrada, ligamento em tecido tafetá, urdume = 107 fios e trama = 75 fios, densidade do tecido: 107 x 75, com peso mínimo de 126 gramas por metro quadrado, titulo NE do fio: 30/1. Personalizada com logotipo padrão do CS III na cor preto e vermelho com pigmento antialérgico. Tanto o tecido quanto o pigmento resistente à lavagem industrial e hospitalar. As peças deverão vir embaladas com plástico resistente e transparente, com etiqueta identificando o tipo de enxoval e quantidade.		
76	50	Pacote c/ 2 unidades	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.5- Luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



77	50	Pacote c/ 2 unidades	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8 - Luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.		
78	50	Caixa c/ 100 unidades	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: Extra P		
79	80	Caixa c/ 100 unidades	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: P		
80	100	Caixa c/ 100 unidades	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: M		
81	50	Caixa c/ 100 unidades	Luva de látex para procedimentos, produzida com látex natural, com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: G		
82	10	Caixa c/ 50 unidades	Máscara cirúrgica descartável com elástico EFB > 96.7% Eficiência de filtragem bacteriana atóxica hipo-alérgica 100% polipropileno. Produto não estéril, não inflamável, de fibra de vidro sem látex validade mínima 3 anos após fabricação.		
83	30	Unidade	Micro nebulizador para ar comprimido		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



84	30	Unidade	Micro nebulizador para oxigenio adulto		
85	100	Unidade	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido linoleico, Ácido caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Palmitato de retinol, Acetado de Tocoferol e Lectina de Soja, indicado na prevenção e tratamento de feridas, registrado no Ministério da Saúde como "Produto para Saúde e Classe de Risco II, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde. Frasco com 200 ml.		
86	20	Unidade	Papel para impressão eletrocardiograma - ECG 48mm x 30m		
87	200	Pacote c/ 1000 unidades	Papel toalha de 1ª qualidade interfolhada branco, composto de 100% celulose virgem, medindo 22,5 x 21,5 cm, com duas dobras, embalado apropriadamente em pacote de saco plástico, com 1.000 folhas, peso mínimo por pacote de 1.400 Kg, gofrado. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante e laudo microbiológico do fabricante na validade conforme Portaria 1.480 de 31/12/90.		
88	15	Galão c/ 5 litros	Sabonete liquido hospitalar		
89	30	Pacote c/ 500 unidades	Saco de papel na cor branca 20 x 10 cm		

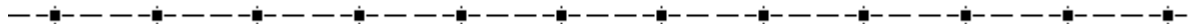


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



90	30	Pacote c/ 500 unidades	Saco de papel na cor branca 7 x 15 cm		
91	1200	Unidade	Saco plástico para coleta de resíduos de serviço de saúde, cor branco leitoso, acompanhado de fecho inviolável para lacre. Fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, NBR 9191, NBR 7500. 50 litros		
92	1000	Unidade	Seringa de Êmbolo Quebrável com Dispositivo de Segurança e Sem Agulha 3ml		
93	5000	Unidade	Seringa de Êmbolo Quebrável com Dispositivo de Segurança e Sem Agulha 5ml		
94	2000	Unidade	Seringa de Êmbolo Quebrável com Dispositivo de Segurança e Sem Agulha 10ml		
95	2000	Unidade	Seringa de Êmbolo Quebrável com Dispositivo de Segurança e Sem Agulha 20ml		
96	20000	unidade	Seringa para insulina esteril atoxa, apirogenica, com agulha fixa de 8mm		
97	250	Frasco c/ 1000ml	Solução de hipoclorito de sódio à 1% de cloro ativo, em embalagem com dados de identificação e procedência, data embalagem com dados de identificação e procedência, data.		
98	50	Unidade	Sonda Vesical de alivio n: 12		
99	1500	Frasco	Soro Fisiológico 100 ml		
100	1500	Frasco	Soro Fisiológico-250ml		
101	1500	Frasco	Soro Fisiológico-500ml		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



102	100	Frasco	Soro Glicofisiológico-1000ml		
103	800	Frasco	Soro GlicoFisiológico-250ml		
104	800	Frasco	Soro Glicofisiológico-500ml		
105	150	Frasco	Soro Glicosado-500ml		
106	50	Frasco	Soro Ringer com Lactato 500 ml		
107	2	Pacote c/ 12 unidades	Talas metálicas de alumínio para imobilização com espuma Tamanho: 16 mm x 260 mm		
108	50	Unidade	Termômetro clínico digital, em embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência.		
109	600	caixa com 50 um	Tiras de teste de glicose no sangue referente a marca Injex		
110	5	Caixa c/ 50 unidades	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30		
111	1	Pacote	Tubo de Látex tipo garrote nº 200		
112	10	Caixa c/ 100 unidades	Tubo para coleta de sangue à vacuo, de plástico transparente (P.E.T), descartável, incolor, estéril, rolha de borracha com tampa plástica protetora na cor amarela, medindo 16x 100 mm, aspiração de 10mL, com separador (para obtenção de soro) e ativador de coagulo, tubo podendo ser siliconizado ou não, com número de lote, prazo de validade e volume de aspiração. Caixacom 100 unidades.		

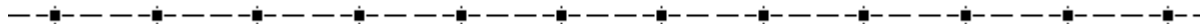


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



113	4	Caixa c/ 100 unidades	Tubo para coleta de sangue à vacuo, de plástico transparente (P.E.T), descartável, incolor, estéril, rolha de borracha com tampa plástica protetora na cor vermelha, medindo 16 x 100 mm, aspiração de 10mL, sem anticoagulante e sem ativador de coágulo, com número de lote, prazo de validade e volume de aspiração. Caixa de aspiração.		
114	4	Caixa c/ 100 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico transparente (P.E.T.), descartável, incolor, estéril, com tampa plástica protetora na cor cinza, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 ml, com anticoagulante fluoreto de sódio/EDTA liquido ou em pó, com numero do lote, prazo de validade e volume de aspiração. Caixa com 100 unidades		
115	8	Caixa c/ 100 unidades	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico transparente (P.E.T.), descartável, incolor, estéril, com tampa plástica protetora na cor roxa, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4ml, com anticoagulante fluoreto de sódio/EDTA liquido ou em pó, com numero do lote, prazo de validade e volume de aspiração. Caixa com 100 unidades		
116	10	Frasco c / 1 litro	Vaselina Líquida		
				TOTAL	R\$

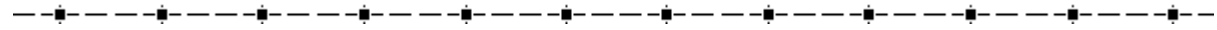


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



DADOS OBRIGATÓRIOS :

TP Nº :

Ração social:

Endereço completo:

CNPJ:

Validade da proposta :

Prazo de entrega:

Condições de pagamento:

Responsável:

RG Nº

CPF Nº

FONE:

E-MAIL:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA/SP

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

TP N° 005/2017

Nome da Empresa:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.cabralia.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:, de de 2017.

Nome: _____

Assinatura

Carimbo:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: adm@cabralia.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA /SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.